



19/09/25  
*[Signature]*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

*[Signature]*  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025

**DECRETO Nº 14.246/2025**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e autarquias.*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7933/2025 do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a realização da festa do Município, que se realizará entre os dias 02 a 05 de outubro do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 03 de outubro de 2025 – sexta-feira.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 15 de setembro de 2025.

*[Signature]*  
**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

*[Signature]*  
**MATEUS DE PAULA MARINHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos